

## **Regulamento - 18º Concurso de Desenho Infantil da Apcef/SP**

- 1.** O 18º Concurso de Desenho da Apcef/SP é destinado aos filhos, enteados, irmãos e netos dos associados efetivos da entidade, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2020.
  - 2.** Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da Apcef/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.
  - 3.** O tema do concurso é “O mundo visto da minha casa” e o slogan: "Descobrindo novas brincadeiras em um mundo diferente"
  - 4.** Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
  - 5.** O formulário de inscrição está disponível no site da Apcef/SP. Os desenhos devem ser fotografados ou escaneados e encaminhados por meio do formulário no site até 30 de setembro de 2020, que fica sendo o prazo de encerramento das inscrições.
  - 6.** A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo, e assinar os documentos que se fizerem necessários.
  - 7.** Cada participante pode inscrever **até dois** desenhos, cada desenho deve ser enviado em um formulário no site (um para cada desenho).
  - 8.** Os participantes do concurso serão divididos em três categorias:
    - a) jardim - de 3 a 5 anos;
    - b) infantil - de 6 a 9 anos;
    - c) júnior - de 10 a 12 anos.
- Inciso 1º. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 30 de setembro de 2020.
- 9.** Os desenhos serão avaliados pelo cartunista Márcio Baraldi.

**10.** O artista avaliador levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.

**11.** Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:

**1º lugar:** R\$ 350,00 - **2º lugar:** R\$ 300,00 - **3º lugar:** R\$ 250,00

**12.** Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pelo avaliador, autorizam a Apcef/SP a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como, divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a Apcef/SP desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, *internet*, televisão ou outros; ou ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.

Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

**13.** As decisões do avaliador serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

**14.** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.